



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 427

Ementa: Aprova alterações na grade curricular do Curso de Engenharia de Minas.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Minas;

considerando que essa proposta foi aprovada pela Assembleia Departamental do DEGEO,

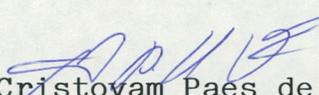
R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir o pré-requisito "Mineralogia Geral II" (GE0122) para a disciplina "Geologia Física A" (GE0120).

Art. 2º Determinar como pré-requisito para a disciplina "Geologia Física A" (GE0120) a disciplina "Mineralogia Geral I" (GE0101).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro período letivo de 1993.

Ouro Preto, 14 de dezembro de 1992.


Prof. Cristovam Paes de Oliveira
Presidente